

Assistência da Presidência

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915  
Telefone: (61) 4009-3333 - [www.cradf.org.br](http://www.cradf.org.br)

**PORTARIA CRA-DF Nº 0023/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 37, do Regimento interno do CRA-DF aprovado pela RN 607, de 06 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular CFA nº 2011/2020 (SEI 0641885 ), enviado em 13/10/2020, para que os CRAs criassem e implantassem as Comissões Especiais ADM Mulher no âmbito dos regionais, seguindo as orientações constantes do manual de orientação enviado anexo (SEI 0766142), no intuito de promover ações que propiciem engajamento e maior visibilidade das mulheres profissionais de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Permanente da Mulher Administradora – CPMA** - CRA-DF, com a finalidade de Planejar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades programadas pela comissão;

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

Coordenadora: Admª. Andréa Martins de Oliveira Rezende Antinoro

Membra: Admª. Lorena de Sousa Ribeiro Calderon Arrueta

Membra: Admª. Janaína Naves

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior**

Presidente do CRA-DF

CRA-DF 010699



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 03/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1821006** e o código CRC **39284A13**.